DECRETO N. 3.217, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 493.897,13 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e treze centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 493.897,13 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e treze centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.30.00	05.000.0000	615	R$ 20.000,00	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	05.000.0000	616	R$ 80.000,00	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	630	R$ 28.897,73	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	05.000.0000	632	R$ 210.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS
01.25.01	10.305.0128.2.071	4.4.90.52.00	05.000.0000	641	R$ 155.000,00	CONSULTÓRIO MÓVEL TIPO TRAILLER PARA REALIZAR AÇÕES DE TESTAGEM E PREVENÇÃO AS DST/AIDS/HEPATITE NAS ATIVIDADES

						EXTRAMURO
				TOTAL	**R$ 493.897,73**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R$ 155.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BB 19.758-0 - DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS
					R$ 338.897,73	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BB 19.758-0 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
				TOTAL	**R$ 493.897,73**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de setembro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município